



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Inexigibilidade nº 011/2024, Processo Administrativo nº 087/2024

O Presidente da Câmara municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021.

No presente caso, trata-se de contratação a luz da Art. 74, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021 abaixo transcritos, evidenciamos claramente o enquadramento do presente caso em Inexigibilidade de Licitação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos,

OBJETO: revisão da garantia e reposição de peças da moto NXR BROS, PLACA SJM3G91, que faz parte da frota desta câmara municipal de Teixeira de Freitas, Bahia.

MOTO SUL PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 03.416.037/0001-93

Valor Global: **R\$181,07 (CENTO E OITENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS)**

Teixeira de Freitas - BA, 30 de julho de 2024.

Uivanthê Brito de Andrade
Presidente da Câmara Municipal